

**DECRETO MUNICIPAL N.º 013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO OS DISPOSTOS DA LEI 8.080/90 E O ARTIGO 1º DA LEI 8.142/90; CONSIDERANDO O ARTIGO 15º DA LEI ESTADUAL Nº 22/92; CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº. 9.463; CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS).

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia – MT, a realizar-se em 20 de março de 2019. Sob o tema central "**DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**", com os seguintes eixos temáticos:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

IV – Saúde Mental no SUS.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização para realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 26 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

**WEBER VIEIRA MARTINS**

**Secretário Mun. de Administração**